PROJETO DE LEI Nº 032, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

"Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2013 e da outras providências".

ERCÍLIO CONFORT LORENA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual - Lei Municipal nº.1507, de 26 de outubro de 2009, de acordo com a proposta do Orçamento de 2013.

Art. 2º. Fica alterado o PPA para a inclusão da atividade nº. 2109 - Manutenção do Piso Básico Variável II.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 27 de setembro de 2012.

Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
Documento recebido no dia 28/09/12 às 13:42 horas.
Cláudia Neila Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora